



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 400/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, providencie a disponibilização de veículo para uso da equipe multidisciplinar do Projeto Mover, com atenção especial aos profissionais de Educação Física, a fim de viabilizar e ampliar o atendimento às comunidades assistidas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade a disponibilizar um veículo oficial para uso da equipe multidisciplinar do Projeto Mover, especialmente para atender às demandas dos profissionais de Educação Física.

O Projeto Mover tem desempenhado papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população, por meio de ações integradas que envolvem diferentes áreas, com destaque para a atuação dos educadores físicos. Esses profissionais têm realizado atendimentos em diferentes pontos do município, sendo essencial que disponham de transporte adequado para deslocamento entre os locais de atendimento.

Atualmente, a ausência de veículo próprio tem dificultado a logística das ações, comprometendo o alcance do projeto e a regularidade das atividades. A disponibilização de um carro contribuirá significativamente para a ampliação do atendimento, garantindo que mais munícipes tenham acesso às práticas oferecidas pelo projeto.

Diante disso, este vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito, certo de que a medida contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações do Projeto Mover e para o bem-estar da população atendida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br